PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 107/2022 – GAB 1
PORTARIA Nº 108/2022 - GAB 1
PORTARIA Nº 109/2022 - GAB 2
PORTARIA N.º 149/2022, de 14 de dezembro de 2022. 2
PORTARIA N° 311/2022. SEMAF. 3
PORTARIA Nº 312/2022 3
PORTARIA N° 310/2022. SEMAF. 3

PORTARIA Nº 107/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **ANA MARIA SOUSA COSTA,** Professora N-I (J), matricula nº 704-1 e CPF nº 771.987.273-87, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 14 de 12 de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 108/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1fb884a31625c746038d8ee9601e0658c8bf83a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 1º-PROMOVER, JOÃO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 662.360.453-72 que exerce a função de Professor nível lll para **NIVÉL IV**, de acordo com art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 14 de dezembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 109/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER, NELI RIBEIRO DA SILVA, CPF: 460.397.913-49 que exerce a função de Professor nível l para **NIVÉL III**, de acordo com art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 14 de dezembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA N.º 149/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14922 SEMAF o Servidor Público Municipal Nerivaldo Leite Pereira, matrícula nº 5809-1 e CPF nº 976.325.703-49, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e retirada da decoração ornamental natalina, para o município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 149/2022 SEMAF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Abel Cândido Cavalcanti Neto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1fb884a31625c746038d8ee9601e0658c8bf83a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA N° 311/2022. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade para a servidora **ELINALVA AMORIM SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para a Promotoria de Justiça da Comarca de Turiaçu/MA, pelo período de 90(noventa) dias, a ter início em 15 de Agosto de 2022 e término no 14 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo desde a data do dia 12 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 21 de dezembro de 2022.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 312/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a servidora pública **ELINALVA AMORIM SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cedida à Promotoria de Justiça da Comarca de Turiaçu/MA, **30 (trinta) dias de Férias, em 02 (DOIS) períodos de 15** (quinze) dias a dizer**: de 16 de Janeiro de 2023 à 30 de Janeiro de 2023** e **de 10 de Abril de 2023 à 24 de Abril de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças de Turiaçu Maranhão, 21 de Dezembro de 2022.

_____

Abel Cândido Cavalcanti Neto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 310/2022. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio por assiduidade para a servidora Ana Francisca Ramos, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, cedida a Promotoria de Justiça da Comarca de Turiaçu/Ma, pelo período de 90(noventa) dias, no intervalo de 09/01/2023 a 08/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 21 de dezembro de 2022.

Abel Candido Cavalcanti Neto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1fb884a31625c746038d8ee9601e0658c8bf83a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1fb884a31625c746038d8ee9601e0658c8bf83a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO